

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é uma região onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e uma outra, que tendo como base Macau, fornece serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", um canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica, a aplicação de dispositivos móveis e as redes sociais, entre outras plataformas multimédia.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal "TDM Ou Mun" é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin), estando prevista a sua emissão para todo o Interior da China em 2025. Além disso, o canal por satélite "Ou Mun-MACAU" está em fase de implementação gradual nos países de língua portuguesa.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 92 canais (incluindo 68 canais básicos, 18 canais de pacote premium, quatro canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do A Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilingues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior da China e no exterior estão à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior da China.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o Diário do Povo, a China News Service (China) e a Lusa, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram delegações ou escritórios representativos em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o China Media Group, a Rádio e Televisão da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Southern Finance All Media Group, o Hong Kong Economic Journal, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem sete organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e a Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "Macau", a "Macau Informação", e o Anuário Macau "Livro do Ano", com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a conta pública WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat) - Aproximando-se de Macau (Manchetes do Dia) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo WeChat, a conta TikTok e Micro-vídeo "vertical". Além disso, foram lançados a página electrónica e os aplicativos do "Livro do Ano" e da revista "Macau" em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar uma leitura mais generalizada.

O GCS manteve a cooperação com os principais órgãos de comunicação social do Interior da China, de modo a intensificar a divulgação e dar a conhecer as histórias de Macau. Colaborou com a Sucursal da Agência Xinhua para a Ásia-Pacífico na co-produção de álbuns noticiosos on-line e publicação de conteúdos em chinês, português e inglês em várias plataformas, como a rede Xinhua e Cliente. Tem mantido uma cooperação de longo prazo com a "Voz da Grande Baía" do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando

assistência na organização de reportagens especiais que também são publicadas em várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People's Daily Online na produção da série de vídeos "Microvisão de Macau".

Distribuição de Informação Oficial

Com vista a reforçar a segurança na submissão e recepção de notícias e informações dos serviços públicos, e a otimizar a respectiva gestão, o GCS lançou o sistema de submissão de informações (E-info Submit) e o sistema de gestão de informações (E-info Management), concretizando assim a recolha, gestão e distribuição unificadas de informações do Governo. Simultaneamente, lançou o GovInfo Hub, um sistema de difusão de informações dedicado ao sector de comunicação social. Otimizou os serviços prestados ao público, renovou a sua página electrónica (www.gcs.gov.mo) e lançou a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" (APP). Desta forma, criou-se uma plataforma completa de distribuição de informações e notícias oficiais estruturada em três níveis, que abrange os serviços públicos, os órgãos de comunicação social e o público, a qual acelera de forma efectiva a circulação de informação governamental e robustece o mecanismo de notificação de informações.

O GCS criou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, que se conecta ao sistema de alerta de mau tempo dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, enviando automaticamente alertas para os meios de comunicação social, publicando-os em simultâneo nos sites públicos, por forma a melhorar a pontualidade e a cobertura das informações de emergência do Governo.

O âmbito de aplicação da plataforma de divulgação de notícias do Governo da RAEM foi alargado à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo a página electrónica do GCS, a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" e o sistema de distribuição de informações acrescentado a coluna "Zona de Cooperação", para divulgar, de forma unificada, as informações e notícias dos últimos desenvolvimentos da Zona de Cooperação, auxiliando o público e os meios de comunicação social no conhecimento e na compreensão da situação mais recente da Zona de Cooperação.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de carga dos sistemas do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para responder à crescente demanda de acesso e melhorar ainda mais o sistema de gestão de informações, fortalecer a protecção interna de segurança cibernética e construir a barreira de segurança da plataforma de informações e notícias do Governo.

Em 2025, o GCS lançou três serviços electrónicos destinados ao sector da comunicação social, designadamente o serviço de registo de correspondentes das agências de notícia através da "Conta Única", a inscrição online e o atendimento electrónico local para a cobertura noticiosa de actividades dos departamentos públicos. Além disso, criou a "plataforma online de gestão de informações de jornalistas" e introduziu a funcionalidade de reconhecimento facial em fotografias para reforçar a eficiência da gestão e da pesquisa de imagens de notícias.

Em 2025, o GCS redigiu, publicou e apoiou os diversos serviços públicos na difusão de um total de 17.706 notícias e informações (comunicados, notas de agendas, informações de relevo e discursos) em línguas chinesa, portuguesa e inglesa, bem como de 213 vídeos e 649 fotografias. Deste total, o GCS redigiu 1137 notas de imprensa, captou 648 fotografias jornalísticas e produziu 82 vídeos informativos.

A aplicação de telemóvel “Notícias do Governo de Macau” do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes, designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página do Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2025, houve 109 publicações validamente registadas junto do GCS, seis das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, seis publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista “Macau” é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista “Macau” produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Tecnologias de Informação Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da RAEM, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições

do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da RAEM, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente, o Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004, através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da RAEM. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;
- 3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
- 4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
- 5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;
- 6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários

para o desenvolvimento social e económico;

7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 19 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da DSRT nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações na tutela dos Transportes e Obras Públicas, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na RAEM, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A fim de promover o desenvolvimento de negócios electrónicos e melhorar a experiência do cliente, o Centro Postal de Auto-Atendimento do Terminal da Taipa, após obras de remodelação, entrou em funcionamento no dia 5 de Junho de 2025. O Centro Postal é equipado com diversas

máquinas de auto-atendimento, mais concretamente uma máquina de venda automática de produtos filatéticos, cacifos de auto-atendimento de Levantamento de objectos postais “eLocker” e máquinas de auto-atendimento de envio de objectos postais “Envio Fácil”, para a disponibilização de serviços postais de 24 horas por dia. No mesmo dia, o Centro de Levantamento de Correio Rápido – EMS do Terminal da Taipa acrescentou a máquinas de auto-atendimento de envio de objectos postais “Envio Fácil”.

Em 2025, o volume do correio local registou uma diminuição anual de 2%. Relativamente à correspondência com o exterior, foram registadas, em 2025, descidas de 16% na correspondência expedida via superfície e de 10% na correspondência expedida por via aérea, em relação ao ano 2024, enquanto a correspondência recebida via superfície e a correspondência recebida por via aérea registaram quedas de 3% e 7% respectivamente. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, Hong Kong, Portugal, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Reino Unido, Canadá, Austrália, Singapura e Japão, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Singapura, Estados Unidos da América, Holanda e Bélgica.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2025, uma queda de 11% do volume de correspondência registada local em termos anuais. Foram registadas uma subida de 2% no volume da correspondência registada expedida e uma descida de 5% no volume da correspondência registada recebida por via aérea, enquanto se verificaram subidas de 20% e 24% no volume da correspondência registada expedida e recebida via superfície, respectivamente.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

A generalização do comércio electrónico levou a uma diminuição significativa da demanda por volume de objectos e encomendas EMS expedidos e recebidos. Em 2025, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda de 14% e 11%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Interior da China, Japão, região de Taiwan, Hong Kong e Coreia do Sul. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

No que diz respeito às encomendas, em 2025, os volumes de encomendas expedidas e recebidas via superfície diminuíram em 26% e 8%, em termos anuais, respectivamente, enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 23% e 9%, respectivamente, em termos anuais. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 25% e 9%, respectivamente, em termos anuais. Os principais destinos das encomendas expedidas foram o Interior da China, Estados Unidos da América, Austrália, Canadá e região de Taiwan, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Alemanha, Estados Unidos da América e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e

Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas, bem como o registo de eLocker.

Em resposta à procura da sociedade do serviço electrónico rápido, os clientes podem consultar "SEPBox" através da "Conta Única" e da "Plataforma para Empresas e Associações". Os indivíduos podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na "Conta Única" para o registo no "SEPBox", podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no "SEPBox" através da "Conta Única".

Além disso, o "Carimbo Postal Electrónico Certificado" concluiu a actualização regular de segurança. Este serviço público coloca, nos documentos ou arquivos electrónicos, um carimbo temporal confiável, garantindo a integridade dos dados e a autenticidade da data e hora registadas, permitindo a detecção de quaisquer alterações subsequentes, por forma a garantir a validade legal dos documentos.

Filatelia

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou um total de 13 emissões de selos e uma etiqueta postal. Os 13 temas escolhidos abrangem a cultura tradicional chinesa, os eventos internacionais e os temas de interesse social de Macau, nomeadamente produtos filatélicos para comemorar a "15.ª Edição dos Jogos Nacionais" (Folha de Selos emitida conjuntamente pelos Correios da China, os Correios de Hong Kong e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau), co-organizados pela primeira vez por Guangdong, Hong Kong e Macau, o "80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista", e o "20.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial".

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continuou a lançar, em 2025, produtos postais do Zodíaco Chinês, emitindo, em conjunto com o Serviço Postal da China e o Serviço Postal de Hong Kong, produtos postais com o tema do Ano lunar da Cobra.

No que diz respeito aos presentes filatélicos, foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do "Ano Lunar da Cobra".

Para comemorar e celebrar eventos especiais, em 2025 foram prestados um total de 15 serviços postais com carimbo comemorativo.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na "Exposição Internacional Filatélica – Coreia do Sul 2025", por forma a promover produtos filatélicos de Macau e melhorar a sua imagem no mercado filatélico internacional. Na ocasião, foi realizada uma recepção promocional da "Macau 2026: Exposição Mundial de Filatelia Especializada", com objectivo de reforçar o intercâmbio e cooperação internacional filatélicos.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço “Easy Transfer”, entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2025, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 170 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2025, cerca de 70 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios de 17 moedas, incluindo a pataca, o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

Após o lançamento do serviço “Easy Transfer”, a CEP continuou a prestar, em 2025, aos seus clientes, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 2023. Desde 1 de Janeiro de 2024, as 30 instituições de crédito de Macau participantes na Plataforma são obrigadas a, mediante consentimento expresso dos clientes e em conformidade com as directrizes da Autoridade Monetária de Macau, requerer à Plataforma os respectivos relatórios de crédito pessoal. Em 2025, a Plataforma recebeu cerca de 86 mil pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

No dia 30 de Dezembro de 2025, foi lançado o Serviço Online do “Serviço de Certificados Electrónicos (Entidade Governamental)” do “eSignCloud”. Os trabalhadores da Administração pública podem efectuar, através da conta “Assuntos Governamentais”, a renovação dos certificados do “eSignCloud”, ou usar a aplicação móvel “Conta Única de Macau” para revogar certificados electrónicos ou consultar o estado de certificados electrónicos a qualquer momento. Tudo pode ser feito online.

Até ao final de Dezembro, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos aumentou em cerca de 9%. Analisando em termos de categorias, a maior subida diz respeito ao certificado electrónico “eSignCloud” com uma taxa de aumento de cerca de 20%, seguida do Certificado Qualificado, com uma subida de cerca de 7%, e do certificado normalizado com uma subida de cerca de 5%, enquanto se verificou uma diminuição de 6% no Certificado de

Encriptação.

Comparando em termos de categorias de utilizadores, as taxas de aumento dos utilizadores individuais e institucionais de certificados qualificados foram, respectivamente, de 33% e 2%, derivado principalmente a requisitos de conformidade legal. Os utilizadores individuais, institucionais e governamentais da “eSignCloud” também registaram aumentos notáveis de cerca de 28%, 13% e 21%, respectivamente, em termos anuais. Os aumentos da “eSignCloud” foram decorrentes principalmente de requerentes de registo de marca, de requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica e das necessidades de utilização de serviços electrónicos.

A “eSignTrust” continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por sete anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em 2025, o número acumulado de assinaturas da “eSignCloud” foi de aproximadamente 527.700, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico “eSignCloud” foi de 1388 (1115 novos pedidos, 273 renovações). Os serviços de certificados electrónicos foram utilizados na “Conta Única” por 11.200 vezes, enquanto o número dos certificados electrónicos “eSignCloud” individuais emitidos através da “Conta Única” ocupa 88,6%.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM deviam originalmente expirar em 30 de Setembro de 2025. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para a rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2027.

Até ao final de 2025, os serviços das linhas fixas de telefone eram fornecidos pela CTM. Havia, em Macau, 76.143 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 428 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 241 países e regiões do mundo.

Os serviços de telecomunicações fixas foram prestados pela CTM e pela MTEL, incluindo o fornecimento de serviço da banda larga aos operadores de telecomunicações locais e estrangeiros, bem como linhas de locação locais e internacionais. As telecomunicações de Macau com o exterior estavam ligadas a Hong Kong e ao resto do mundo através do sistema de cabos ópticos terrestres do Interior da China. Até Dezembro de 2025, a largura total do cabo de fibra óptica terrestre para o exterior era de 630 Gbps. O cabo submarino N.º 3 Ásia-Europeu cessou o funcionamento após 25 anos de operação em 2024.

Serviços de Telefones Móveis

Em articulação com a evolução da tecnologia de telecomunicação e a demanda do mercado, em Julho de 2022 o Governo da RAEM renovou, por dois anos, a licença 3G, que expirou em 4 de Junho de 2025, pelo que o serviço 3G foi oficialmente retirado do mercado, enquanto a licença 4G foi renovada por cinco anos até 23 de Junho de 2028.

Atendendo à tendência do desenvolvimento do 5G e às necessidades da integração da Grande Baía, o Governo da RAEM, em Novembro de 2022, atribuiu, através de actos de concurso público, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de oito anos. A cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau das duas empresas atingiu 90% no espaço de um ano. Até o final de 2025, a rede 5G foi actualizada para 5.5G e suporta o funcionamento de redes independentes, com 98% da taxa de cobertura da rede ao ar livre e a velocidade da rede é significativamente melhor que a rede 4G.

No final de 2025, existiam em Macau três operadoras de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a CTM, a China Telecom (Macau) Co., Ltd. e a Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. que fornecem serviços de telecomunicações móveis 4G, tendo as duas primeiras operadoras também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G.

Até ao final de 2025, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.495.213 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 217% (Nota 1). Os utilizadores registados ocuparam 74% e os de cartões pré-pagos representaram 26%. O 5G tornou-se predominante e seus utilizadores corresponderam a 76% do total dos utilizadores, enquanto os utilizadores 4G ocuparam 21% dos utilizadores registados e 34% dos utilizadores de cartões pré-pagos, com a percentagem em constante diminuição.

Dados estatísticos de serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677
2024	1.042.680	406.033
2025	1.099.308	395.905

Serviços de Internet e de Banda Larga

Das 20 operadoras de internet licenciadas em Macau, os serviços de interligação são assegurados sobretudo pela CTM e pela MTEL. Graças à actualização da rede e à cobertura total do 50G-PON no primeiro semestre de 2025, a cidade consolidou a sua transição para a era da banda larga de fibra óptica de 10 gigabits.

Até ao final de 2025, 218.324 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 1,6%, em relação aos registados no ano de 2024, dos quais, 196.672 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 94,6% do número total dos agregados familiares (Nota 2). As velocidades de carregamento/descarregamento de banda larga de fibra óptica residencial são de até 25 Gbps/50 Gbps

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até ao final de 2025, foram instalados no total 176 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 559 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até ao final de 2025, foram instalados no total 586 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Cibersegurança

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, e como entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica. Em 2025, 32 operadores estiveram sujeitos a supervisão, quatro dos quais viram a respectiva isenção aprovada. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações supervisionou, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços de Centros de Dados

Para acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e

responder ao aumento na procura da sociedade pelo serviço de centros de dados, o Governo da RAEM estabeleceu, em 2024, o regulamento administrativo intitulado “Regime de Instalação e Funcionamento de Centros de Dados”, desvinculando assim da licença de redes públicas de telecomunicações fixas o serviço de centros de dados, que deixará de ser atribuída mediante concurso público. Em alternativa, as entidades qualificadas serão autorizadas a instalar e colocar em funcionamento os centros de dados.

Até Dezembro de 2025, a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L e a China Telecom (Macau) Co., Ltd. obtiveram as autorizações necessárias para prestar serviços de centros de dados.

Serviços Televisivos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos. Posteriormente, para assegurar a continuidade do serviço de televisão terrestre por subscrição, foi prorrogado o prazo do serviço até 30 de Setembro de 2027.

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, em Julho de 2014, por Despacho do Chefe do Executivo, foi dispensado da devida autorização o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio “.mo” da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão “.mo”, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Diplomas legais

A Lei n.º 21/2024 (Regime jurídico das radiocomunicações) e os regulamentos complementares entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2025, substituindo a legislação anterior. A implementação da nova legislação simplificou os respectivos procedimentos administrativos e alargou o âmbito da isenção de homologação de equipamentos, que passou a abranger telemóveis e telemóveis inteligentes com função de serviços de telecomunicações móveis via satélite, acelerando a comercialização dos novos telemóveis e impulsionando o desenvolvimento do mercado

O Regulamento Administrativo n.º 13/2024 (Regime de instalação e funcionamento de centros de dados) entrou em vigor em 1 de Abril de 2024. Desde então, os investidores interessados em investir em centros de dados podem formular o pedido à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, podendo instalar e operar o centro de dados após a autorização prévia do Chefe do Executivo.

O Governo da RAEM assinou o contrato adicional à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, com a CTM, prorrogando o contrato de concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2027. As novas cláusulas introduzidas aperfeiçoaram as normas relativas à abertura e partilha de espaços com outras entidades qualificadas, nomeadamente as condutas de concessão, os edifícios de telecomunicações e as linhas de acesso remoto.

Nota: (1) O número da estatística demográfica de 2025 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos era de 688.900 pessoas, até ao final do ano.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2025 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final do ano, o número de agregados familiares era de 207.800.



**Educação e generalização da
inteligência artificial**



洞悉國家 中國2025與

新質生產力

以創新為主導，擺脫傳統經濟增長方式，發展具有高科技、高效能、高質量的先進生產力。

成果轉化

將科研成果高效轉化為實際應用與經濟效益。

理解國家所需，是我們個





Com o desenvolvimento contínuo e acelerado da tecnologia de inteligência artificial (IA), o Governo da RAEM, guiado pela orientação do desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados, tem vindo a impulsionar de forma proactiva a construção da “educação inteligente” e a promover empenhadamente a educação em inteligência artificial, desenvolvendo, simultaneamente, uma educação científica sistemática e de vários níveis em inteligência artificial para diferentes faixas etárias e grupos, com vista a generalizar, por um lado, o seu conhecimento e aplicação, e por outro, a reforçar a formação de quadros qualificados na área da ciência e tecnologia de alta qualidade.